

CIRCULAR N.º 007/2013

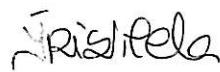
Assunto: *TÜV Rheinland Portugal - Plano de Formação Bimestral 2013 // Próximos eventos AERLIS*

Caros Associados,

Juntamos informação relativa aos Planos de Formação Bimestral da TÜV Rheinland Portugal. Relembramos que os Associados da ANIPB beneficiam de um desconto de 15% em todos os eventos formativos daquela entidade.

Informamos ainda sobre os próximos eventos da AERLIS – Associação Empresarial da Região de Lisboa, os quais poderão ser do vosso interesse. Salientamos que a ANIPB estabeleceu um Protocolo com aquela Associação, permitindo aos nossos Associados usufruírem de 20% de desconto no custo das inscrições.

Apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim de semana.



(Iris Vilela)

Lisboa, 18 de Janeiro de 2013

Assunto: FW: Circular n.º 007/2013 - TÜV Rheinland Portugal - Plano de Formação Bimestral 2013// Próximos eventos AERLIS

De: TÜV Rheinland Portugal [mailto:akademie@tuv.pt]

Enviada: quinta-feira, 10 de Janeiro de 2013 17:44

Para: anipb@netcabo.pt

Assunto: TÜV Rheinland Portugal - Plano de Formação Bimestral 2013



PLANO DE FORMAÇÃO janeiro - fevereiro 2013

CURSOS	DATA	LOCAL	MAIS INFORMAÇÕES
› Segurança na Operação de Empilhadores – 8 horas	23-01-2013 24-01-2013	Porto Lisboa	
› Gestor Energético	25-02-2013 31-01-2013	Lisboa Porto	
› Norma ISO 50001 - Sistemas de Gestão de Energia	26-02-2013	Porto	
› Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho *	27-02-2013	Lisboa	
› Gestão de Sistemas da Qualidade	22-02-2013	Porto	
› Auditorias a Sistemas da Qualidade	28-02-2013	Lisboa	
› Implementação de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	31-01-2013	Lisboa	
› Como implementar e Gerir um Sistema de Gestão da Qualidade	19-03-2013	Lisboa	

INSCRIÇÕES

INFORMAÇÕES

+ FORMAÇÕES

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA DESEMPREGADOS

Iris Vilela

Assunto: FW: Circular n.º 007/2013 - TÜV Rheinland Portugal - Plano de Formação Bimestral 2013// Próximos eventos AERLIS

De: Susana Couto [<mailto:s.couto@aerlis.pt>]

Enviada: quarta-feira, 16 de Janeiro de 2013 15:12

Para: anipb@netcabo.pt

Assunto: Em 2013 queremos continuar a desafiá-lo a participar nas nossas iniciativas

Boa tarde,

A AERLIS deseja um ano novo cheio de sucesso... E em 2013 queremos continuar a desafiá-lo a participar nas nossa iniciativas. Lançámos um novo site mais moderno e intuitivo. Esperamos que goste - www.aerlis.pt. Conheça as próximas atividades que preparamos para si:

Conferência "Processamento Salarial no Âmbito do Orçamento do Estado de 2013"
Oeiras, 14 de Fevereiro, 9h30 - 18h00

Atualize o processamento salarial da sua empresa:

- Com o Orçamento do Estado de 2013 que revê o Código da Segurança Social
- Com os novos cálculos indemnizatórios de cessação do contrato de trabalho.

Conferência "Relatório Único: a formação contínua de ativos"
Oeiras, 28 de Fevereiro, 9h30 - 18h00

Objetivos:

- Preencher o Anexo C do relatório único relativo à formação contínua de ativos.
- Conhecer a duração, o conteúdo, os procedimentos do regime da formação contínua e as facilidades de gestão horária e financeira da formação a facultar.
- Assumir a garantia do direito à formação como salvaguarda da produtividade.

Cumprimentos,

Susana Couto

AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa

s.couto@aerlis.pt | TLF: 210 105 000

OBJETIVOS

Atualize o processamento salarial da sua empresa:

- Com o Orçamento do Estado de 2013 que revê o Código da Segurança Social
- Com os novos cálculos indemnizatórios de cessação do contrato de trabalho

Proceda ao processamento salarial aplicando com rigor as novas regras sobre:

- Renovação e caducidade de contratos a termo
- Trabalho suplementar
- Complementos salariais
- Acerto final de contas

ORADORA

Graça Penha Gonçalves

Mestre em Direito, formadora certificada pelo IEFP com vasta experiência na atividade formativa e consultora sénior de empresas nacionais e multinacionais.

INSCRIÇÃO

Público em geral: 120€

Associados AERLIS: 90€

Isento de IVA ao abrigo do nº 15 do Artº 9º do CIVA

PROGRAMA

1. Componente Temporal do Contrato de Trabalho - novo regime

- Tipos de Horário de Trabalho
- Adaptabilidade Individual, Coletiva e Grupal
- Horários Concentrados
- Bancos de Horas Individual, Coletiva e Grupal
- Trabalho Intermitente - novo regime
- Isenção Total, Parcial e Flexível de Horário
- Trabalho a Tempo Parcial
- Trabalho Suplementar - novo regime
- Descanso Semanal e Intercalar - novo regime
- Regimes Geral e Especiais de Férias, Feriados e Faltas - novo regime e regime transitório

2. Componente Retributiva do Contrato de Trabalho

- Modalidades de Retribuição
- Sujeição ou Isenção de IRS e TSU dos Complementos Salariais regime amplamente modificado em curso de aprovação
- Cálculos indemnizatórios de cessação as novas fórmulas de Cálculo

3. Agenda Laboral

- Obrigações de Comunicação para a ACT - novidades

OBJETIVOS

- Preencher o Anexo C do relatório único relativo à formação contínua de ativos.
- Conhecer a duração, o conteúdo, os procedimentos do regime da formação contínua e as facilidades de gestão horária e financeira da formação a facultar.
- Assumir a garantia do direito à formação como salvaguarda da produtividade.

PROGRAMA**1. Enquadramento**

Bases normativas

Léxico pertinente

Validação da formação externa e interna

2. Regime Jurídico da formação profissional contínua de ativos

Requisitos Subjetivos:

- A obrigação de proporcionar formação
- O conteúdo da formação a ministrar; o pacto de permanência

Requisitos Substantivos:

- O conteúdo da formação a ministrar
- O pacto de permanência

Requisitos Temporais:

- A duração da formação
- O início de vigência
- O deferimento, a antecipação e a prescrição do direito à formação
- A gestão horária da carteira de formação
- A gestão financeira da carteira de formação
- Efeitos da ilicitude da violação do direito/dever de formação

3. Relatório da formação contínua e demais obrigações procedimentais

Diagnóstico de necessidades

Plano de formação: menções e comunicações obrigatórias

Relatório da formação contínua:

- Formulário legal
- Menções obrigatórias
- Área de formação
- Modalidades da formação
- Duração das ações
- Entidade da formadora;
- Tipos e emissão de certificados
- Níveis de qualificação

Regime da caderneta individual de competências

4. A compatibilização do direito à formação profissional com estatuto de trabalhador-estudante